



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI-PETROBRÁS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015. (Do Sr. Jorge Solla)

Requer a convocação do Senhor JOÃO RICARDO AULER, administrador de empresas integrante do Grupo Camargo Correa, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convocado do Senhor JOÃO RICARDO AULER, administrador de empresas integrante do Grupo Camargo Correa, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito possui como um de seus objetos de investigação a prática de atos ilícitos e irregulares supostamente ocorridos no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), para este fim oportuno considerar a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, à 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná, contra o Senhor

JOÃO RICARDO AULER, administrador de empresas integrante do Grupo Camargo Correa, como integrante de organização criminosa responsável por diversos delitos interessada em obter e controlar o mercado de fornecedores da Petrobrás.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2015.

Deputado JORGE SOLLA